

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 10 (dez) de outubro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, com a graça de Deus e em nome do povo de Patrocínio, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Thiago Oliveira Malagoli. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. Foi aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 29ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Foi justificada, por ofício, a ausência dos vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz e Carlos Alberto Silva (Carlão). Nas correspondências: Convite a todos os vereadores do Grande Bazar Beneficente, a favor do casal Andréia e Carla, dia 15/10/2017, no Projeto Crescer, ao lado da Creche São José, no bairro Marciano Brandão, de 8:00 as 12:00 horas. A vereadora Neuza Mendes, líder do governo, solicitou a inserção na Ordem do Dia, bem como votação em regime de urgência especial, de um projeto que já se encontra na pauta, que é o Processo de Lei nº 96/2017(PL 58/2017) que Concede cesta básica (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, e também solicitou a inserção na pauta para ser apresentado sem discussão e encaminhado as comissões os processos: Processo de Lei nº 97/2017(PL 59/2017) que Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento para realização do Campeonato Mineiro da Primeira Divisão, de outros eventos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; e Processo de Lei nº 98/2017(PL 60/2017) que Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. As solicitações da vereadora Neuza Mendes foram aprovadas por unanimidade dos presentes. O vereador José de Arimatéia Neves solicitou a inserção na Ordem do Dia de duas

emendas modificativas ao Processo de Lei nº 93/2017 (PL 57/2017), de autoria do Prefeito Municipal, que tramita nessa Casa. O Presidente Thiago Malagoli disse que a solicitação do vereador José de Arimatéia Neves já foi inserida, e solicitou a inserção na Ordem do Dia e votação em Regime de Urgência Especial do Processo de Lei nº 95/2017 que Denomina de “Darke Araújo” o logradouro público que especifica, de sua autoria. A solicitação do vereador Thiago Malagoli foi aprovada por unanimidade dos presentes. Apresentação sem discussão de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei nº 94/2017 que Denomina de “Jorge Donizete Carlos” o Centro de Educação Infantil localizado na comunidade de Macaúbas de Baixo, Município de Patrocínio, de autoria do Vereador Rogério Moreira Silva; **Processo de Lei nº 95/2017** que Denomina de “Darke Araújo” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Thiago Malagoli; **Processo de Lei nº 96/2017(PL 58/2017)** que Concede cesta básica (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 97/2017(PL 59/2017)** que Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento para realização do Campeonato Mineiro da Primeira Divisão, de outros eventos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 98/2017(PL 60/2017)** que Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Decreto Legislativo nº 36/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Júlio César Moreira, de autoria do Vereador Florisvaldo José de Souza; **Processo de Decreto Legislativo nº 37/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Thiago Oliveira Lemos de Lima, de autoria da Vereadora Adriana de Paula; **Processo de Decreto Legislativo nº 38/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Artur Martins de Lisboa, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva. Na **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, por unanimidade de 12 votos, o **Processo de Lei nº 85/2017** que Denomina de Vanderlei José Gonçalves (Professor Vanderlei) as salas de imprensa localizadas no Estádio Pedro Alves do Nascimento, de autoria do Vereador Thiago Malagoli. Na **ORDEM DO DIA**, em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,

foi apresentado o **Processo de Lei nº 86/2017** que Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social e de codinome nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração Municipal direta e indireta, conforme específica, de autoria do Vereador José de Arimatéia Neves. A vereadora Marcilene Jacinto fez uso da palavra dizendo que ela como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação tem o parecer separado pela não tramitação do projeto, e leu na íntegra seu parecer. O vereador José de Arimatéia Neves fez uso da palavra dizendo que essa lei não foi criada agora, que ela já existe e inclusive foi aprovada nas Câmaras Municipais de Uberlândia, Patos de Minas, Uberaba, que a vereadora Marcilene Jacinto está confundindo que não é o nome da pessoa, e sim o nome social, que é um nome que pode ser colocado antes do nome no documento, que não se trata de opção sexual, e segundo existe mesmo um decreto presidencial e enquanto não for aprovada uma lei no Congresso o decreto presidencial vale sim como lei, então não está ferindo nenhuma lei, nem a Constituição, nem Carta Magna e nem afrontando a fé de ninguém, que estão apenas tratando com carinho um grupo de pessoas que merece mais respeito, que cabe a eles ajudar essas pessoas colocando em prática um documento que vai auxiliar e diminuir o sofrimento psicológico. A vereadora Neuza Mendes fez uso da palavra dizendo que gostaria de estar esclarecendo, já que ela faz parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que seu parecer foi favorável pela tramitação, e com todo respeito à vereadora Marcilene Jacinto, pois todo mundo tem seu pensamento e entendimento, mas particularmente ela entende que seu parecer nada fere a legislação a respeito do projeto apresentado pelo vereador José de Arimatéia. Disse que o artigo 16 do Código Civil fala que toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendido o prenome, sobrenome, mas quando uma pessoa não se identifica com seu nome por uma questão de identidade de gênero, então o nome social pode ser adotado para adequar o senso da identidade da pessoa naquele ambiente, e tem como objetivo resguardar a identificação daquele indivíduo com seu nome, bem como diminuir o preconceito e evitar situações embaraçosas. O vereador Roberto Margari fez uso da palavra dizendo que como eles vereadores podem concordar com uma lei que o próprio relato de pessoas que vivem nessa situação não é bom, que se ele concordar com

uma atitude dessas será protagonista dessa lei concordando com a atitude de um ser humano, que ele não está condenando as pessoas, mas sim as atitudes, que ele deseja que essas pessoas tenham o melhor atendimento, mas que tenha a vida dentro da normalidade. O vereador Pastor Alaércio Rodrigues fez uso da palavra dizendo que não estão julgando ninguém, muito menos tendo preconceito, mas eles estão em uma Casa democrática, que a Bíblia Sagrada é a sua regra de conduta e fé, só que isso não lhe dá o direito de querer que as outras pessoas talvez sejam como ele, ou que elas também tenham a Bíblia Sagrada como regra de conduta e fé sobre a vida delas, que a base da boa convivência é o respeito, que ele não é favorável a esse projeto, pois não vem de acordo com as suas ideologias, mas sempre que precisarem dele e for de seu alcance estará ajudando, mas jamais ele negocia seus ideais e convicções por política. O vereador José de Arimatéia Neves disse que com todo o respeito aos vereadores que são contra a esse projeto, mas a lei é para beneficiar um grupo de pessoas, que ali eles não querem que as pessoas mudem de identidade. O **Processo de Lei nº 86/2017**, foi rejeitado por 06 votos contrários dos vereadores Adriana de Paula, Alaércio Rodrigues, Florisvaldo José, Joel de Carvalho, Marcilene Jacinto e Roberto Maragari, e 05 votos favoráveis dos vereadores José de Arimatéia, Neuza Mendes, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Raquel Aparecida e Rogério Moreira, ausente do Plenário o vereador José Roberto dos Santos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) justificou o voto dizendo que esse projeto ter sido rejeitado não passa de um grande preconceito, que a opção sexual é uma escolha de cada um, que todos têm direito sim de optar pelo nome que querem ser chamados, e quem é ele para colocar a Bíblia em jogo em uma Casa de Leis onde lêem a palavra de Deus e por trás fazem falsidades. O vereador José de Arimatéia Neves justificou o voto dizendo que ele vai continuar lutando por essas pessoas. A vereadora Neuza Mendes justificou o voto dizendo que é uma luta sem fim, mas que não podem parar de lutar, que hoje houve entendimento adverso em relação à apresentação desse projeto, que o projeto não está incentivando os filhos e a família a mudar o nome, que as apresentações bíblicas que foram faladas não encaixaram em nada no projeto, que nessa Casa acabou de acontecer uma discriminação, um direito de o cidadão apresentar como ele tem vontade de ser

chamado na sua identidade. O vereador Pastor Alaércio Rodrigues disse que não houve discriminação e preconceito dentro dessa Casa, que houve sim uma democracia onde cada um defende o que pensa, cada um é livre para ser a favor ou contra. O vereador Roberto Margari falou que não houve preconceito dele em relação a esse projeto, e sim uma não concordância com ações e atitudes, que há uma diferença nesse sentido. Foi aprovado em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por 10 votos favoráveis e 01 voto contrário do vereador José de Arimateia, ausente do plenário o vereador José Roberto dos Santos, o **Processo de Lei nº 93/2017 (PL 57/2017)** que Autoriza o Poder Executivo a implantar, manter e operar o sistema de estacionamento rotativo pago, denominado área azul, nas vias e logradouros públicos do Município de Patrocínio, e revoga a Lei nº 4.676, de 20 de setembro de 2013, e suas alterações posteriores e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal). O referido projeto encontra-se com emendas supressivas de autoria do vereador José de Arimatéia. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação das emendas, de autoria do vereador José de Arimatéia, foi aprovado 07 votos favoráveis dos vereadores Alaercio, Florisvaldo, Joel, Marcilene, Neuza, Raquel e Roberto Margari, e 03 votos contrários dos vereadores Adriana de Paula, José de Arimatéia e Panxita. O vereador José de Arimatéia Neves falou que os valores cobrados na zona azul serão fixados por decreto, e eles vereadores não vão poder fazer nada caso algum dia ou nos próximos mandatos os preços forem ficar mais caros, que tinha que ter uma discussão em relação a isso e consultar as pessoas, porque quando fala fixado por decreto não está consultando ninguém, que isso que eles tinham que por freio para evitar as possíveis distorções, que inclusive ele é favorável a zona azul, mas tem que ser aprimorada. A vereadora Neuza Mendes esclareceu que tanto o valor dessa cobrança, como a determinação dos locais em que será instituída a zona azul são matérias tipicamente de administração de bens públicos, que a lei, portanto, é de iniciativa privada, exclusivamente do Prefeito Municipal, e sendo objeto da lei impugnada, exatamente a isenção, ainda que parcial, dessa cobrança, patente a invasão da competência do Executivo. Que ela tem certeza que o Prefeito agilizará a implantação dessa zona azul e será dentro dos parâmetros legais, e com certeza será repassado para uma entidade

credenciada que tenha responsabilidade na sua administração. O vereador José de Arimatéia Neves falou que a vereadora Neuza Mendes tem a memória boa e tem certeza que ela lembra que no mandato passado quem decidiu sobre o valor da cobrança da zona azul foi a Câmara Municipal, que eles vereadores do mandato passado acharam caro e conseguiram abaixar o valor da cobrança, só que dessa vez o Governo está querendo decidir sozinho, não quer debater com os vereadores, que não custava nada eles discutirem, debaterem e fazerem pesquisas na rua se o valor da cobrança está bom ou não. A vereadora Neuza Mendes falou que realmente foram eles que votaram e aprovaram, mas eles erraram em muitas coisas, por isso eles têm que credenciar uma pessoa do nível do Prefeito. O vereador Paulo Roberto dos Santos disse que ele é a favor da zona azul, mas a única coisa que estão cobrando é para estipular o valor da cobrança, que a zona azul teve muitos erros, mas foi muito boa para a população patrocinese, que infelizmente a empresa que veio não era idônea, mas hoje tem certeza que vão trazer uma empresa idônea, mas o mínimo que a Câmara e o cidadão deveria saber é o preço inicial que vão cobrar na zona azul, que ali não estão falando de ilegalidade e de preços exorbitantes, que eles confiam no Prefeito Deiró Marra, sabem da credibilidade dele, mas estão dando uma procuração em branco para o próximo Prefeito de Patrocínio que não sabem se será digno igual o atual Prefeito. A vereadora Neuza Mendes falou que a matéria que versa sobre preço público é matéria exclusivamente do Prefeito, então se ele vai fazer um decreto não depende da Câmara Municipal. O vereador Roberto Margari esclareceu ao vereador Panxita que no artigo 6º fala que é mediante licitação, não tem nada definido quem vai tomar conta do estacionamento rotativo. A vereadora Adriana de Paula falou que concorda com o vereador Panxita, que na gestão anterior foi discutido pelos vereadores, que todo mundo é favorável ao projeto, o cidadão patrocinese sabe da importância da zona azul, mas o que estão questionando é que o projeto que veio no mandato passado eles discutiram valores, que eles querem que o projeto venha com os valores. A vereadora Neuza Mendes falou que o enunciado do projeto é muito claro e eles têm certeza que será muito valioso. O vereador Paulo Roberto dos Santos falou que ele é favorável ao projeto, sua única dúvida é em relação ao valor que será cobrado pela zona

azul. Foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, por unanimidade de 11 votos, ausente do plenário o vereador José Roberto dos Santos, os processos: **Processo de Lei nº 95/2017** que Denomina de “Darke Araújo” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Thiago Malagoli; **Processo de Lei nº 96/2017(PL 58/2017)** que Concede cesta básica (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Decreto Legislativo nº 34/2017** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Orneilton Araújo Soares, de autoria do Vereador Joel da Silva Carvalho; **Processo de Decreto Legislativo nº 35/2017** que Concede Título de Cidadã Benemérita a Maria Josephina Van Rompay (Irmã Mária), de autoria do Vereador Thiago Malagoli. O Presidente Thiago Malagoli convocou após essa reunião a 13ª Reunião Extraordinária para votar os seguintes projetos: **Processo de Lei nº 93/2017 (PL 57/2017)**; **Processo de Lei nº 95/2017** e **Processo de Lei nº 96/2017(PL 58/2017)**. A solicitação do Presidente Thiago Malagoli foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 11 votos, as INDICAÇÕES: **Indicação nº 411**, de autoria do vereador Joel da Silva Carvalho, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, a necessidade de construção de uma Quadra Esportiva na Comunidade Rural do Esmeril; **Indicação nº 412**, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que estude a possibilidade de criação de um centro educacional ou escola de tempo integral no espaço do antigo prédio da Minasilk; **Indicação nº 413**, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que estude a possibilidade de implantação de um Terminal Central dos transportes, entre os bairros e comunidades rurais; **Indicação nº 414**, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que possa criar o Programa Prato Cheio, como reflexo do compromisso do município, para com a população, garantindo alimentação básica e total suporte às famílias carentes; **Indicação nº 415**, de autoria do vereador Rogério Moreira Silva, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que possa estudar a possibilidade de implantar um Distrito Industrial Municipal; **Indicação nº 416**, de autoria

*do vereador Rogério Moreira Silva, solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que possa estudar um meio de viabilizar a criação do programa Praças Conectadas, em prol de revigorar a interação popular às praças de nossa cidade, fornecendo pontos de internet wifi; **Indicação nº 417, de autoria do vereador Roberto Margari,** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que seja feita uma reforma na Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alvez (CAIC): na fachada principal pintura em geral, refazer o gradil e construção de muros; **Indicação nº 418, de autoria do vereador Roberto Margari,** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que seja feita a construção de uma cozinha na Creche Renascer; **Indicação nº 419, de autoria do vereador Thiago Malagoli,** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que o Executivo envie esforços para fornecer o cartão de cesta básica aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta até o dia 28.10.2017 (Dia do Servidor Público); **Indicação nº 420, de autoria do vereador Pastor Alaércio Rodrigues,** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que estude a possibilidade de ceder para o APAC Feminina o imóvel que era constituído o antigo “ARCA”, no bairro Santa Terezinha; **Indicação nº 421, de autoria do vereador Pastor Alaércio Rodrigues,** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para efetuar o recapeamento da Rua Furtado de Menezes, no Bairro Santo Antônio; **Indicação nº 422, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho),** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e o Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, Alcides Dornelas, que se faça um estudo técnico, visando encontrar soluções que possam facilitar e dar mais segurança ao tráfego de veículos, no trecho da Avenida João Alves do Nascimento, entre Hospital do Câncer e rotatória de centro Viva Vida; **Indicação nº 423, de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho),** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, e o Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Jorge Moreira Marra, a instalação da rede de iluminação pública, na Rua Expedito Dias, entre a Avenida Orlando Barbosa e Rua Modesto Teixeira da Costa, no bairro São Benedito; **Indicação nº 424, de autoria do vereador Pastor Alaércio Rodrigues,** solicitando o Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, para que estude a*

possibilidade de ceder um local para que seja construída uma sede nova para o CREAS – Patrocínio. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 11 votos, as MOÇÕES DE APLAUSOS: Moção de Aplauros nº 91, de autoria do vereador Pastor Alaércio Rodrigues, à Joy Tratamento Estético, pelo excelente serviço oferecido à população de Patrocínio; Moção de Aplauros nº 92, de autoria da vereadora Marcilene Jacinto, para José Otavio Lacerda Alcântara pelo profissionalismo e trabalho prestado como fisioterapeuta na Clínica Corpore e em comemoração ao dia do fisioterapeuta; Moção de Aplauros nº 93, de autoria da vereadora Marcilene Jacinto, para Paulo Sérgio Borro Alcântara pela competência e em comemoração ao dia do agrônomo; Moção de Aplauros nº 94, de autoria da vereadora Marcilene Jacinto, para José Romes Gonçalves pela dedicação e trabalho prestado aos Correios de Patrocínio, sempre com alegria; Moção de Aplauros nº 95, de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, ao optometrista Bruno Camargos de Souza. A vereadora Marcilene Jacinto disse que gostaria que fosse revisto pelo Secretário dessa Casa, pois é uma das funções estabelecidas no novo Regimento Interno, sobre as Indicações nº 411; 412; 413; 414; 415 e 416, se as mesmas já não foram apresentadas. A vereadora Adriana de Paula falou que a indicação nº 420, de autoria do vereador Pastor Alaércio, tem o mesmo teor que uma indicação sua que já foi aprovada nessa Casa. O Presidente Thiago Malagoli disse que pedirá a Secretária dessa Casa para fazer a conferência se essas Indicações estão prejudicadas. O vereador Thiago Malagoli falou que em relação à Indicação nº 419, de sua autoria, solicitando o Prefeito Municipal que o Executivo envide esforços para fornecer o cartão de cesta básica aos servidores públicos, que ele já tinha apresentado essa indicação no começo do ano, e na quinta-feira da semana passada ele protocolou ela novamente, e na sexta-feira ele procurou o Prefeito para lembrá-lo da cesta básica do servidor público do dia 28 de outubro, que de imediato pediu para ele ir até ao jurídico da Prefeitura e pedisse para que enviasse a cesta básica, e que não atrasasse a data do dia 28 de outubro. Disse que ele jamais vai abandonar os servidores públicos, que cada vereador tem uma bandeira e a dele é com o dependente químico e com o servidor público, então deixou a sua indignação com o setor de imprensa da Prefeitura que não constou na

*publicação que fizeram no facebook que realmente ele não tinha feito nem essas indicações e nem a Câmara Municipal, que ele espera que não fiquem esses desencontros de informações, pois é uma solicitação de todos os vereadores dessa Casa e principalmente dele, que sempre lutou pelos servidores públicos. Fez uso no **GRANDE EXPEDIENTE** a vereadora Adriana de Paula agradecendo e parabenizando o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Jorge Moreira Marra, pelo trabalho dedicado a Secretaria Municipal de Obras, que na semana passada ela fez algumas reivindicações para a Comunidade de Caxambu e Comunidade Entre Serras, que foram atendidas de imediato por ele. O Presidente declarou encerrada esta reunião com a graça de Deus, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 10 (dez) de outubro de 2017.*
Juliana Larissa Dias Oliveira